



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 005/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais os dias 21 (sexta-feira) e 23
(segunda-feira) de junho.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi será celebrado no dia 19 de junho, e que a Administração Pública tem o dever e a responsabilidade de conciliar a eficiência na gestão dos serviços públicos com a preservação das tradições culturais e religiosas;

CONSIDERANDO que a decisão pelo ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, entre outros.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que os dias 20 de junho de 2025 (sexta-feira) e 23 de junho de 2025 (segunda-feira) serão considerados **pontos facultativos** para toda a Administração Pública do Município de Anadia, abrangendo todo o território municipal, excetuando-se os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 16 de junho de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
PREFEITO